

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano II - Edição nº 00192 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

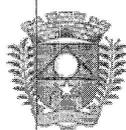
SUMÁRIO

- Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 16 de abril de 2019 - terça - feira.
- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 05 / 2019, de 18 de março de 2019 – Autoriza o Município de Seabra – BA a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal de número 11.107 / 2.005, de 06 de abril de 2.005, visando a promoção de Ações de saúde pública assistenciais, entre serviços relacionados a saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra;

Parecer da Comissão de Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 05 / 2019, de 18 de março de 2019 – Autoriza o Município de Seabra – BA a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal de número 11.107 / 2.005, de 06 de abril de 2.005, visando a promoção de Ações de saúde pública assistenciais, entre serviços relacionados a saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 16 de abril de 2019.

Comunicado institucional de ausência da Nobre Vereadora Lília Carneiro da Silva;

Comunicado institucional de ausência do Nobre Vereador Selson José de Souza – SELSON ARAPONGA.

Indicações

Indicação Legislativa de número 033 / 2019, de 16 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a construção de uma CAPELA LUTUOSA no Cemitério Municipal Nossa Senhora da Conceição, bem como, a colocação de luminárias em toda a extensão do mencionado Campo –Santo - Bairro Alto da Boa Vista, na forma que se especifica, da lavra da Nobre Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA - JANETE DA SAÚDE**;

Indicação Legislativa de número 034 / 2019, de 16 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a realização regular semanal da coleta de lixo na Comunidade Rural de Vão das Palmeiras, na forma que se especifica, da lavra do Nobre Vereador **ALÍPIO DE SOUZA NETO - NETO DO CAFÉ**;

Indicação Legislativa de número 035 / 2019, de 16 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento na quadra E do Conjunto habitacional SE ABRA para Cidadania, tendo ponto de referência na avenida das 200 casas, na forma que se especifica, da lavra da Nobre Vereadora **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**;

Indicação Legislativa de número 036 / 2019, de 16 de abril de 2019 – Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a reconstrução do canal da Rua Horácio de Matos a até a Rua Ana Nery – BAIXINHA, na forma que se especifica, da lavra do Nobre Vereador **MÁRIO DO CARMO PINTO - MARINHO DA CAÇAMBA**;

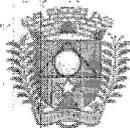
Indicação Legislativa de número 037 / 2019, de 16 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a realização de serviços de encascalhamento e patrolamento da estrada vicinal que liga da Comunidade Rural da Lagoa da Boa Vista até a divisa do Município de Seabra com Iraquara – Água de Rega, na forma que se especifica, da lavra do Nobre Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**;

Indicação Legislativa de número 038 / 2019, de 16 de abril de 2019 - Solicita por

Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 16 de abril de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a realização de pavimentação asfáltica ou a paralelepípedos da Rua Principal do Cochó do Malheiro, na forma que se especifica, da lavra do Nobre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ - MARCOS PANGOLA**;

Pedido de Providências de número 009 / 2019, de 16 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por mediação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento, ligando do Bairro Alto da Boa Vista ao Barro Vermelho, na forma como se especifica, da lavra do Nobre Vereador **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS – NIKSON RAMOS**.

Apresentação ao Soberano Plenário

Foi encaminhada pela Prefeitura Municipal de Seabra à Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, a seguinte Lei Ordinária Municipal de número:

638 / 2019, de 10 de abril de 2019 - Autoriza o Município de Seabra – BA a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal de número 11.107 / 2.005, de 06 de abril de 2.005, visando a promoção de Ações de saúde pública assistenciais, entre serviços relacionados a saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, na forma como indica e dá outras providências;

Projeto Suggestivo de Lei Ordinária Municipal de número 003/ 2019, de 16 de abril de 2019 - Autoriza a cessão do uso do imóvel de propriedade do Município de Seabra, localizado na Comunidade Rural de Passagem Funda à Associação de Moradores de Passagem Funda, Canto e Umbuzeiro, na forma como abaixo se especifica e dá outras providências.

Para as Comissões competentes

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 011 / 2019, de 16 de abril de 2019 - EMENTA: Dispõe sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que, ainda que concluídas, não estejam em condições de atender à população, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Nobre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA**;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 012 / 2019, de 16 de abril de 2019 - Dispõe sobre a denominação de Vias no Bairro da Caixa D Água, na forma como indica e dá outras providências, da lavra da Nobre Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**.

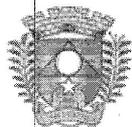
Deliberação do Soberano Plenário

Votação em Turno único

Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 16 de abril de 2019

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa Realizada em 09 de abril de 2019.

Votação em 2º Turno

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 002 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019 - Altera dispositivos da Lei Municipal de número: 294 / 2006, de 24 de abril de 2006, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra - BA, na forma como indica e dá outras providências, da lavra dos **VEREADORES E MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA - BA;**

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 003 / 2019, de 26 de fevereiro de 2019 - Dispõe sobre o Auxílio - Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Seabra - BA, e da outras providências, da lavra dos **VEREADORES E MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA - BA;**

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 004 / 2019, de 13 de março de 2019 - Dispõe sobre a concessão de diárias a servidores e vereadores da Câmara Municipal de Seabra - BA e revoga na íntegra, as Leis Ordinárias Municipais de números 240 / 2005, de 04 de março de 2005 e 280 / 2005, de 21 de dezembro de 2005, na forma como indica e dá outras providências, da lavra dos Ilustres Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra.

Homenagem especial

Exibição de um vídeo, uma justa e merecida homenagem ao povo de Seabra, pela passagem da Páscoa, a ser comemorada no próximo domingo, dia 21 de abril de 2019.

Oradores inscritos:

Adriana Oliveira – Adriana da APLB Sindicato, assunto: **Precatórios do FUNDEF;**

Adriano Santos de Oliveira, assunto: **Precatórios do FUNDEF;**

José Marcelino dos Anjos, assunto: **Pavimentação asfáltica em parceria;**

Edson Bueno dos Santos – **EDINHO**, assunto: **Construção da Clínica de Tratamento de Hemodiálise no Município de Seabra;**

Elton Teixeira Pinheiro, assunto: **Comunicação inadiável – 3ª Edição.**

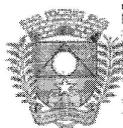


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 16 de abril de 2019

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

I – RELATÓRIO

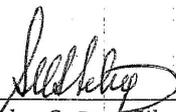
Trata-se do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 05 / 2019, de 18 de março de 2019** – Autoriza o Município de Seabra – BA a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal de número 11.107 / 2.005, de 06 de abril de 2.005, visando a promoção de Ações de saúde pública assistenciais, entre serviços relacionados a saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra;

II – VOTO DO RELATOR

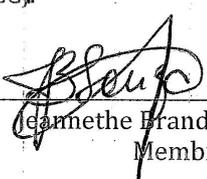
O Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, determina em seu artigo 69, que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação das proposições em geral, bem como opinar sobre o aspecto jurídico e legal das mesmas.

Após a análise do Projeto de Lei acima especificado, esta Comissão, em consonância com o que estabelece as normas da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, é de parecer favorável no sentido da sua aprovação conforme se acham redigidos, em virtude de não encontrar objeção nos aspectos de constitucionalidade e legalidade. Contudo, compete ao soberano Plenário desta Casa o exame de mérito do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 09 de abril de 2019.

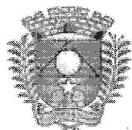

Sônia Maria dos Santos Silva.
Presidente da CCJ.


Lauro Roberto Ferreira Oliveira
Membro da CCJ.


Carmelhe Brandão de Souza.
Membro.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar Projeto de Lei 05 / 2019, de 18 de março de 2019 - Executivo Municipal

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

I - RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 05 / 2019, de 18 de março de 2019** – Autoriza o Município de Seabra – BA a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal de número 11.107 / 2.005, de 06 de abril de 2.005, visando a promoção de Ações de saúde pública assistenciais, entre serviços relacionados a saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra;

II - VOTO DO RELATOR

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, determina em seu artigo 72, que cumpre a esta Comissão de Saúde e Meio Ambiente se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação das proposições em geral, bem como opinar sobre o aspecto jurídico e legal das mesmas.

Verifica-se que o Projeto de Lei e em comento é adequado quanto à competência, legalidade e finalidade.

Dessa forma, esta Comissão, com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo Municipal, após o exame do Projeto de Lei acima especificado, é de parecer favorável no sentido de sua aprovação, conforme se acha redigido, por não encontrar óbices no que diz respeito às questões de mérito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 09 de abril de 2019.

Jeannethe Brandão de Souza.
Presidente da CSAM

Gilmaria Rosa de Oliveira
Membro da CSAM.

Ricard Nikson Medeiros Ramos.
Membro CSAM.

Parecer da Comissão de Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei 05 / 2019, de 18 de março de 2019 - Executivo Municipal